



Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

ANEXO N.º 10 - DE 07/07/2018
TITULAR: JOÃO GERALDO BASTOS
F.º: 433.2025
N.º: 021.09.25
Assinatura: Anna Bastos
Local: CM/BA

INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

Realizar estudo de viabilidade para encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre a criação do programa municipal "Lar Público para Idosos", objetivando proporcionar ao idoso acolhimento, abrigo durante o dia, cuidados, proteção e convivência adequada às suas necessidades, garantindo dignidade e qualidade de vida.

JUSTIFICATIVA

O programa reivindicado visa assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI).

Com esta iniciativa, busca-se oferecer acolhimento, convivência digna e proteção aos idosos do município, garantindo condições adequadas de cuidado e amparo.

Dessa forma, o programa representará um avanço na política social de Itaberaba, garantindo respeito e valorização à terceira idade.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.


Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES
"Daise Oliveira - PP"